



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
COORD. DE LICITACOES (BENTO)

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 2/2024 - CL-BGO (11.01.02.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 26 de fevereiro de 2024.

EDITAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ANIMAIS EXCEDENTES (CRIAS) DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE TUIUTY
(SUÍNOS E OVINOS)

PROCESSO N.º 23360.000178/2024-42

1. JUSTIFICATIVA DA ALIENAÇÃO

1.1. A presente alienação tem por objetivo a redução do número de animais excedentes (crias - provenientes de reprodução), não patrimoniados, existentes no IFRS - Campus Bento Gonçalves ? RS, o qual conta com estrutura para desenvolvimento das atividades acadêmicas voltadas para as atividades de aprendizagem para os alunos do Campus. Devido ao processo de reprodução natural dos animais, torna-se necessário a redução sistemática dos rebanhos para fins de adequação aos limites físicos e econômicos existentes. Os itens/objetos a serem alienados classificam-se como bens móveis produzidos pelo Campus em virtude da sua finalidade pedagógica, enquadrando-se no Art. 76, inciso III, parágrafo ?e? da Lei 14133/2021, transcrito abaixo:

[...]

Art. 76. alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

[...]

II - tratando-se de bens móveis, dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

[...]

e) venda de bens produzidos ou comercializados por entidades da Administração Pública, em virtude de suas finalidades?.

2. OBJETIVO

2.1. Atender a necessidade de **redução do quantitativo de animais**, retirando do plantel animais que não serão utilizados em atividades de ensino da instituição. Através desta alienação, o rebanho será

readequado às necessidades acadêmicas e pedagógicas do campus e aos limites físicos e econômicos existentes na Estação Experimental de Tuiuty do IFRS - Campus Bento Gonçalves ? RS.

A necessidade da alienação surge para prevenir perdas financeiras e evitar a superlotação, devido à reprodução natural dos animais.

3. OBJETO

3.1. Alienação de: 29 (vinte e nove) suínos e 25 (vinte e cinco) ovinos, com peso vivo a serem ofertados, conforme detalhamento no quadro que segue:

ITENS	BAIA	DESCRIÇÃO/SEXO	BRINCO*	PESO KG (médio)**	Preço KG Médio
		SUÍNOS			
01		SUÍNO MACHO		100	5.89
02		SUÍNO MACHO		100	5.89
03		SUÍNO MACHO		100	5.89
04		SUÍNO MACHO		100	5.89
05		SUÍNO MACHO		100	5.89
06		SUÍNO MACHO		150	5.89
07		SUÍNO MACHO		60	5.89
08		SUÍNO MACHO		60	5.89
09		SUÍNO MACHO		60	5.89
10		SUÍNO MACHO		60	5.89
11		SUÍNO MACHO		60	5.89
12		SUÍNO MACHO		60	5.89
13		SUÍNO MACHO		60	5.89
14		SUÍNO MACHO		60	5.89
15		SUÍNO MACHO		60	5.89
16		SUÍNO MACHO		60	5.89
17		SUÍNO MACHO		60	5.89
18		SUÍNO MACHO		60	5.89
19		SUÍNO MACHO		60	5.89
20		SUÍNO FÊMEA		60	5,89
21		SUÍNO FÊMEA		60	5,89
22		SUÍNO FÊMEA		60	5,89
23		SUÍNO FÊMEA		60	5,89
24		SUÍNO FÊMEA		60	5,89
25		SUÍNO FÊMEA		100	5,89
26		SUÍNO FÊMEA		100	5,89

27		SUÍNO FÊMEA		100	5,89
28		SUÍNO FÊMEA		100	5,89
29		SUÍNO FÊMEA		100	5,89
		OVINOS			
1		OVINO MACHO	389	20,7	7,64
2		OVINO MACHO	374	27,2	7,64
3		OVINO MACHO	398	31,1	7,64
4		OVINO MACHO	376	42,8	7,64
5		OVINO MACHO	381	38,2	7,64
6		OVINO MACHO	380	37,0	7,64
7		OVINO MACHO	379	35,9	7,64
8		OVINO MACHO	112	40,4	7,64
9		OVINO MACHO	373	31,7	7,64
10		OVINO MACHO	086	33,1	7,64
11		OVINO MACHO	391	27,8	7,64
12		OVINO MACHO	383	40,6	7,64
13		OVINO MACHO	394	25,0	7,64
14		OVINO MACHO	395	25,0	7,64
15		OVINO MACHO	387	25,0	7,64
16		OVINO MACHO	396	25,0	7,64
17		OVINO MACHO	089	25,0	7,64
18		OVINO MACHO	390	25,0	7,64
19		OVINO MACHO	393	25,0	7,64
20		OVINO MACHO	375	25,0	7,64
21		OVINO MACHO	-	86,6	7,64
21		OVELHAS FÊMEAS	040	49,4	7,64
22		OVELHAS FÊMEAS	011	63,8	7,64
23		OVELHAS FÊMEAS	473	63,9	7,64
24		OVELHAS FÊMEAS	475	58,2	7,64
25		OVELHAS FÊMEAS	55	63,5	7,64

OBS: * Por se tratar de seres vivos, os pesos dos animais contidos nesta solicitação são para simples estimativa, podendo variar até a data da chamada pública.

**Os brincos de identificação dos animais serão afixados nos mesmos, nos dias que antecedem a abertura da sessão, em virtude de serem numerados e os animais por vezes conseguir tirá-los, vindo a extraviar, o que altera a identificação inicial do animal.

3.2. Os referidos animais encontram-se na Seção de Produção Animal da Estação Experimental de Tuiuty do IFRS - Campus Bento Gonçalves ? RS, localizado na Linha Marfisa, S/nr, Distrito de Tuiuty, Bento Gonçalves/RS - CEP 95710-000.

3.3. Somente serão aceitas vistorias pelos compradores aos animais ofertados nesta chamada pública no dia da alienação (19/03/2024), das 07:30 as 08:30 h, (antes do credenciamento), acompanhados de um servidor do quadro técnico do IFRS - Campus Bento. Caso haja interesse e necessidade de maiores informações, o interessado poderá ligar para o IFRS ? Campus Bento Gonçalves, Estação Experimental Tuiuty, pelos telefones: (54)9957-6197 - (54) 99186-0502.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação dos bens foi realizada pela Comissão Responsável pela Avaliação de bens móveis, imóveis e inservíveis do Campus Bento Gonçalves do IFRS, designada pela Portaria CBGO/IFRS Nº 30/2024, de acordo com o Art 10 do Decreto Nº 9.373/2018, transcrito a seguir:

[...]

Art. 10. As classificações e avaliações de bens serão efetuadas por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta por três servidores do órgão ou da entidade, no mínimo.

[...]

4.2 Os preços foram baseados em pesquisas de mercado nos sítios eletrônicos abaixo citados:

SUÍNOS: Agrolink, Notícias Agrícolas e Cepea/Esalq/USP, conforme documentos anexos ao processo.

OVINOS: Agrolink, EMBRAPA - CIM e Cepea/Esalq/USP, conforme documentos anexos ao processo.

4.3 Os preços de venda, após a avaliação da Comissão de Avaliação são os seguintes:

OBJETO	PREÇO POR QUILO (R\$)
Suínos	5,89
Ovinos	7,64

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.

Podem participar quaisquer interessados, pessoas físicas ou jurídicas.

5.1.1 Os interessados poderão comparecer pessoalmente, ou enviar representante, e deverão apresentar os seguintes documentos: **CPF/CNPJ, RG e Talão de Nota Fiscal de Produtor Rural, Cadastro ATUALIZADO junto ao Serviço Veterinário Oficial e Agronegócio e no Sistema de Defesa Agropecuária da(s) atividade(s) que possuir interesse de aquisição (Atividade de Suinocultura e Ovinocultura).**

2.

Os documentos acima serão conferidos no dia agendado para a alienação e/ou na data da entrega e retirada do animal.

6. DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO E AQUISIÇÃO

6.1 Os interessados deverão comparecer para o credenciamento, no dia **19/03/2024 (terça-feira)**, (após a vistoria), **trazendo seu CNPJ/CPF, RG e Talão de Nota Fiscal de Produtor Rural**, nos seguintes horários:

-

Das **08:30 h às 09:30 h**, na Estação Experimental de Tuiuty do IFRS - Campus Bento Gonçalves ? RS, localizado na Linha Marfisa, S/nr, Distrito de Tuiuty, Bento Gonçalves/RS - CEP 95710-000.

6.2 Finalizada a etapa de credenciamento, às 9:45h **será realizado o sorteio público para definir a ordem de aquisição dos animais e a distribuição das senhas para todos os interessados nas aquisições.**

6.3 Cada interessado terá direito de adquirir 01 (um) animal por vez, devendo respeitar a lista de classificação, caso queira realizar novas aquisições.

6.4 A lista de classificação será repetida, ordenadamente, enquanto houver animais e/ou para venda e interessados em adquiri-los.

6.5 Será informado o peso total de cada item (a pesagem dos animais será novamente realizada **dois dias úteis** antes da abertura da chamada pública). Por se tratarem de seres vivos, os pesos dos animais contidos neste edital são meramente estimativos, podendo variar até a data da chamada pública; os animais serão vendidos conforme a pesagem realizada, **dois dias úteis** da data fixada para a chamada pública.

6.6 Os animais que não forem vendidos, serão reavaliados pela comissão de avaliação para posterior divulgação e venda, em uma nova data a ser publicada.

6.7 Após a finalização dos procedimentos das aquisições, será procedida a emissão e entrega da GRU (Guia de Recolhimento à União) em nome do comprador.

6.8 O arrematante deverá assinar o ?Termo de Recebimento?, documento hábil a comprovar que lhe foi entregue a Guia de Recolhimento da União.

6.9 A GRU deverá ser paga **exclusivamente** no **Banco do Brasil**, podendo ser efetuado no caixa convencional, caixa eletrônico ou aplicativo digital, no **dia da alienação (19/03/2024 - terça feira)**.

7. DA ENTREGA DO BEM

7.1 Após a definição dos compradores, o IFRS Campus Bento Gonçalves solicitará, até o **dia 20/03/2024 (quarta-feira)**, a emissão da Nota fiscal e até o dia 21/03/2024 a emissão da GTA ? Guia de Transporte de Animal.

7.2 A entrega das aquisições dar-se-á a partir de 2 (dois) dias úteis após a realização da alienação, ou seja, a partir do dia **22/03/2024 (sexta-feira)**, mediante a apresentação da comprovação de pagamento da GRU. **Os vencedores poderão retirar os animais no período de 22 a 25/03/2024, considerando os dias úteis.**

7.3 A entrega das aquisições será realizada mediante a apresentação do comprovante de pagamento da GRU (Guia de Recolhimento à União) e da liberação da GTA - Guia de Transporte Animal.

7.4 A retirada do animal ficará por conta do responsável pela aquisição, ficando o IFRS- Campus Bento Gonçalves, isento de qualquer custo/ônus referente a retirada dos animais adquiridos.

7.5 O transporte dos animais adquiridos será de responsabilidade dos compradores, os quais providenciarão toda a documentação legal e veículo adequado e seguro para o transporte dos mesmos. Qualquer outra documentação de órgão de controle, legais, no âmbito da administração pública, municipal, estadual ou federal correrá por conta do adquirente.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 27/02/2024 10:06)

ANGELA FACCIN
MEDICO VETERINARIO
SPA-BGO (11.01.02.03.01.02)
Matricula: ###030#4

(Assinado digitalmente em 27/02/2024 09:28)

GELSON LAGNI
CHEFE
SPA-BGO (11.01.02.03.01.02)
Matricula: ###023#4

(Assinado digitalmente em 27/02/2024 09:27)

GENEI LUIS BUCCO
COORDENADOR
CATDEE-BGO (11.01.02.03.01)
Matricula: ###119#9

(Assinado digitalmente em 27/02/2024 08:49)

GILSON SEBASTIAO DERETTI JUNIOR
COORDENADOR
COF-BGO (11.01.02.03.05)
Matricula: ###562#5

(Assinado digitalmente em 26/02/2024 16:48)

MARCIA GALLINA
COORDENADOR - SUBSTITUTO
CL-BGO (11.01.02.03.04)
Matricula: ###352#6

(Assinado digitalmente em 27/02/2024 09:27)

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO
DIRETOR
IFRS / CB-BGO (11.01.02)
Matricula: ###096#4

(Assinado digitalmente em 27/02/2024 08:45)

THIAGO GRASSEL DOS REIS

DIRETOR

DADM-BGO (11.01.02.03)

Matricula: ###611#7

Processo Associado: 23360.000178/2024-42

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL DE LICITAÇÃO**, data de emissão: **26/02/2024** e o código de verificação: **ac6a8ceadf**